



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

LEI Nº.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que específica.

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos de artigo 30 de Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 29 de dezembro de 1981, conforme Autógrafo nº.29/81.

ARTIGO 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito suplementar de importância de Cr.\$-500.000,00 (Quinhentes - /mil Cruzeiros), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Func.Progr.Sub.Progr.	<u>EXECUTIVO</u>
2.	UNID: Educação e Cultura
2.4.	SETOR: 241 - Ensino de Primeiro Grau
08 42 1882-05	3120 - Material de consumo
	Ficha nº 026....Cr.\$-200.000,00
2.5.	UNID: Saúde
13 75 4282-10	3120 - Material de consumo
	Ficha nº 037....Cr.\$-150.000,00
2.7.	UNID: Serviços de Estradas de Redagem
	SETOR: 271 - SERM
16 88 5342-19	3120 - Material de consumo
	ficha nº 082....Cr.\$-150.000,00
	TOTAL.....Cr.\$-500.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão á conta em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Func.Progr.Sub.Progr.	<u>EXECUTIVO</u>
2.	UNID: Obras e Serviços Municipais
2.6.	SETOR: 261 - Edificações Publicas
10 07 0251-06	4110 - Obras e Instalações
	Ficha nº 042....Cr.\$-100.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

FLS.02.

			SETOR: 262 - Logradoures Publices
10	58	5752-12	3120 - Material de consumo
			Ficha nº.044....Cr. \$-100.000,00
10	58	5751-08	SETOR: Obras e Instalações
			Ficha nº.050....Cr. \$-100.000,00
			SETOR: Saneamento Básico
13	76	4472-17	3132 - Outros Serviços e Encargos
			Ficha nº.075....Cr. \$-100.000,00
2.8.			UNID: Encargos Gerais de Município
			SETOR: 281 - Desp. Div. da Administração
03	07	0141-18	4110 - Obras e Instalações
			Ficha nº 089....Cr. \$-100.000,00
			TOTAL.....Cr. \$-500.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 30 de dezembro de 1981.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livre competente e publicado por afixação no local de costume na data supra.


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário